



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 651/GDGSET.GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 6023615/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Quadro Geral para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral de Gestão de Processos.

Art. 2º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral de Gestão de Processos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.